

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

JUNHO/2023

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2023.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de junho/2023. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ **FOI FIRMADO CONTRATO DE PROGRAMA:**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO



INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Cachoeira Dourada (CNPJ nº 18.457.267/0001-78) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/06/2023. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Gestão, coordenação e planejamento das ações de proteção e defesa civil em seu território, autorizar o CIDES a executar as ações previstas na Resolução CIDES 05/2022 no âmbito municipal e regulamentar a adesão do município à gestão associada das ações de proteção e defesa civil e redução do risco de desastres da CIRRD – CIDES. Vigência: de 28/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$26.711,05 (vinte e seis mil, setecentos e onze reais e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 32/2023, DISPENSA Nº 27/2023
CONTROLE VIP ROTULOS E ETIQUETAS LTDA

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada em produção de pulseiras de identificação”. Vencedora: CONTROLE VIP ROTULOS E ETIQUETAS LTDA, CNPJ: 12.981.202/0001-40. Valor global contratado: R\$160,00 (Cento e sessenta reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 02 de junho 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 33/2023, DISPENSA Nº 28/2023
ARTE PLACAS PETRUCCI LTDA

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e entrega de placas de patrimônio, referentes a patrimônio permanente, conforme detalhado no Termo de Referência e seu anexo.” Vencedora: ARTE PLACAS PETRUCCI LTDA CNPJ: 19.825.710/0001-89. Valor global contratado: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 09 de junho 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 34/2023, DISPENSA Nº 29/2023
UNIMED SEGURADORA S/A



Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços seguro de vida empresarial. Vencedora: UNIMED SEGURADORA S/A CNPJ: 92.863.505/0001-06. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 758,49 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 12 de junho de 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

**CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 35/2023, DISPENSA Nº 30/2023
– GRÁFICA ROOSEVELT LTDA E VINÍCIUS MARQUEZ DOS SANTOS**

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de blocos de notas e adesivos, conforme detalhado no Termo de Referência, para evento oficial do CIDES.” Vencedoras: Item 01 - GRÁFICA ROOSEVELT LTDA (CNPJ: 71.141.139/0001-01) – valor total do item: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Item 02 - VINÍCIUS MARQUEZ DOS SANTOS (CNPJ: 19.046.112/0001-01) valor total do item: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Valor global contratado: R\$670,00 (seiscentos e setenta reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 13 de junho 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

**CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 36/2023, DISPENSA Nº 31/2023
– VINÍCIUS MARQUEZ DOS SANTOS**

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de etiquetas adesivas impressas, conforme detalhado no Termo de Referência, para evento oficial do CIDES.” Vencedor: VINÍCIUS MARQUEZ DOS SANTOS (CNPJ: 19.046.112/0001-01) – valor contratado: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 16 de junho 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

**CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 37/2023, DISPENSA Nº 32/2023
– CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.**

Ratificação do Item 01 do Processo: “140 (cento e quarenta) - café torrado moído – tamanho 500 gramas”. Vencedor: CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A. (CNPJ: 03.341.743/0007-09) – valor total do item: R\$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 20 de junho 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES



➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

CIDES – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E MARINA DE OLIVEIRA 09052672652.

Contrato de prestação de serviços nº 07/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e MARINA DE OLIVEIRA 09052672652, CNPJ nº 30.321.115/0001-49, firmado em 01/06/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet em específico evento público oficial, com fornecimento de itens alimentícios, materiais e pessoal de apoio, incluindo: buffet para café da manhã, almoço e lanche da tarde, fornecimento de mobiliário, forração, copos, talheres e pessoal de apoio, incluindo cerimonialista para planejamento e execução das atividades no dia do evento. Base Legal: Lei 14.133/2021 Lei de Licitações. Valor mensal contratado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência 01/06/2023 a 31/07/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E ARTE PLACAS PETRUCCI LTDA

Contrato de prestação de serviços nº 08/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Arte Placas Petrucci Ltda, CNPJ nº 19.825.710/0001-89, firmado em 01/06/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e entrega de placas de inauguração, sob demanda, referentes a serviços públicos. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 01/06/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

CIDES – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E INSTITUTO DIOGENES AIRES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.



Contrato de prestação de serviços nº 09/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e INSTITUTO DIOGENES AIRES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 36.639.893/0001-67, firmado em 25/06/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na ministração de curso de arte-educação ambiental de capacitação de educadores e agentes ambientais intermunicipais, incluindo a mentoria antes e após o curso, no dia 30 de junho de 2023. Base Legal: Lei 14.133/2021 Lei de Licitações. Valor mensal contratado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência 25/06/2023 a 31/07/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 10/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, firmado em 11/05/2023. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor estipulado em contrato. Base Legal: Lei 8.666/1993. Valor global: R\$870,69 (oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Vigência 15/06/2023 a 15/06/2024. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Helder Paulo Carneiro – Presidente.

CIDES – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E MARINA DE OLIVEIRA 09052672652.

Contrato de prestação de serviços nº 07/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e MARINA DE OLIVEIRA 09052672652, CNPJ nº 30.321.115/0001-49, firmado em 28/06/2023. Objeto: Alteração do valor contratado. Base Legal: Lei 14.133/2021 Lei de Licitações. Valor mensal contratado: R\$ 56.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.



➤ FOI REALIZADA RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO:

CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 25/2022, Dispensa de Licitação nº 16/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/06/2023, Edição 3527. -Onde se lê: “Helder Paulo Carneiro – Presidente.” -Leia-se: “Aleandro Francisco da Silva – Presidente.” Uberlândia, 01 de junho de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente CIDES

➤ FOI REALIZADA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

ADITIVO – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, JÁ CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a Assembleia Geral do Consórcio aprovou a TERCEIRA ALTERAÇÃO ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio Público, conforme texto de Aditivo que segue. Art. 1º. Fica incluído, como parte indissolúvel e integrante do Contrato de Consórcio do CIDES o presente Anexo, que cria 02 (dois) empregos públicos na estrutura de pessoal do Consórcio, bem como os respectivos requisitos de escolaridade, jornadas de trabalho, total de vagas e padrão de vencimento inicial. Art. 2º. O Consórcio deverá realizar o processo de contratação adequado para o provimento das vagas, em conformidade com a legislação vigente e o seu Estatuto. Art. 3º. O Anexo deste Aditivo passa a integrar também o Estatuto do CIDES. Art. 4º. Fica o restante do Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio, inalterado. Art. 5º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver sua posterior ratificação por leis municipais, nos termos do art. 2º, caput, do Protocolo de Intenções. Uberlândia/MG, 07 de junho de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente do CIDES

➤ FOI PUBLICADO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES – EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento do princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado, objetivando o preenchimento de vagas por prazo determinado de Engenheiro Civil e Geógrafo do CIDES, com carga horária de 30 horas semanais e 40 horas semanais, respectivamente. As inscrições podem ser realizadas via internet entre os dias 09/06/2023 até 19/06/2023. O Edital em sua íntegra e os links para inscrição encontram-se disponíveis no site www.cides.com.br. Mais informações podem ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos pelo telefone (34)3254-9617. Uberlândia/MG, 09 de junho de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES.

➤ FOI PUBLICADO RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO SELETIVO:

EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO PARA VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES.

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Contrato de Consórcio, torna público o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação na Análise Curricular dos inscritos no Edital – 001/2023, tendo como base de avaliação documental o Anexo IV – Pontuação por Títulos e Experiência Profissional.

LEGENDA:

- a) Se Pessoa com Deficiência – PCD: Os candidatos que apresentarem “PCD” na frente do nome, tem sua classificação posicionada conforme legislação específica, expressa no item 4.14 do Edital 001/2023.
- b) “*” Classificação conforme critério de desempate, item 9.4.
- c) “**” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “a”.
- d) “***” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “b”.



ENGENHEIRO CIVIL

CIDES		ENGENHEIRO CIVIL				CRITÉRIO DE DESEMPATE			CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	FORM., ATUAL. E APERF.	EXPERIÊNCIAS	TOTAL	* 1º (+ de 60 anos)	** 2º (Experiência Profissional)	*** 3º (Pontos em Formação)	
EN012304	Matheus Brito de Freitas Santos	INDEFERIDA	0,75	1,00	1,75	Não	1,00	0,75	1º
EN012301	Ana Carolina Silvério	INDEFERIDA	0,00	1,50	1,50	Não	1,50	0,00	2º
EN012303	Mauricio Gonçalves Assunção	INDEFERIDA	1,50	0,00	1,50	Não	0,00	1,50	3º
EN012302	BRUNA MUNIZ MACEDO SANTOS	INDEFERIDA	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	4º

GEÓGRAFO

CIDES		GEÓGRAFO				CRITÉRIO DE DESEMPATE			CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	FORM., ATUAL. E APERF.	EXPERIÊNCIAS	TOTAL	* 1º (+ de 60 anos)	** 2º (Experiência Profissional)	*** 3º (Pontos em Formação)	
GE012301	MARIO LUCIO RAMOS	DEFERIDO	4,50	2,00	6,50	Não	2,00	4,50	1º

Uberlândia, 21 de junho de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente do CIDES

➤ FOI PUBLICADO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO:



EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO PARA VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES.

RESULTADO FINAL DO PSS 001/2023

LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Contrato de Consórcio, torna público o Resultado Final - Lista Definitiva de Inscritos e Classificação da Análise Curricular dos inscritos no Edital – 001/2023, tendo como base de avaliação documental o Anexo IV – Pontuação por Títulos e Experiência Profissional.

LEGENDA:

- Se Pessoa com Deficiência – PCD: Os candidatos que apresentarem “PCD” na frente do nome, tem sua classificação posicionada conforme legislação específica, expressa no item 4.14 do Edital 001/2023.
- “*” Classificação conforme critério de desempate, item 9.4.
- “**” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “a”.
- “***” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “b”.

ENGENHEIRO CIVIL

CIDES		ENGENHEIRO CIVIL				CRITÉRIO DE DESEMPATE			CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	FORM., ATUAL. E APERF.	EXPERIÊNCIAS	TOTAL	* 1º (+ de 60 anos)	** 2º (Experiência Profissional)	*** 3º (Pontos em Formação)	
EN012304	Matheus Brito de Freitas Santos	INDEFERIDA	0,75	1,00	1,75	Não	1,00	0,75	1º
EN012301	Ana Carolina Silvério	INDEFERIDA	0,00	1,50	1,50	Não	1,50	0,00	2º
EN012303	Mauricio Gonçalves Assunção	INDEFERIDA	1,50	0,00	1,50	Não	0,00	1,50	3º
EN012302	BRUNA MUNIZ MACEDO SANTOS	INDEFERIDA	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	4º

GEÓGRAFO

CIDES		STATUS DA INSCRIÇÃO	FORM., ATUAL E APERF.	EXPERIÊNCIAS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE			CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					* 1º (+ de 60 anos)	** 2º (Experiência Profissional)	*** 3º (Pontos em Formação)	
GE012301	MÁRIO LUCIO RAMOS	DEFERIDO	4,50	2,00	6,50	Não	2,00	4,50	1º

Uberlândia, 26 de junho de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente do CIDES

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS


AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia-MG, 08 de Julho de 2023.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES